



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 365 – Itajá/RN, 20 de Março de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

## PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito  
**Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes  
**Presidente**

Naciso Martins Xavier  
**Vereador**

Francisco das Chagas Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 365 – Itajá/RN, 20 de Março de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 0071/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO JUNIOR, portador do CPF nº. 013.872.314-13 para o cargo de DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2015.

*Francisco Siqueira de Brito*

PREFEITO

Portaria nº 0069/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, portador do CPF nº. 422.564.104-04 do cargo de SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2015.

*Francisco Siqueira de Brito*

PREFEITO

Portaria nº 0070/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o senhor NACISO MARTINS XAVIER, portador do CPF nº. 763.439.014-34 do cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2015.

*Francisco Siqueira de Brito*

PREFEITO

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 01/04/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, moveis e condicionadores de ar. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min o Edital e seus Anexos na integra.

Itajá/RN, 20 de março de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 06/04/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min o Edital e seus Anexos na integra.

Itajá/RN, 20 de março de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

# EM BRANCO

# EM BRANCO



## CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Merendeira, lotada na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 199/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **FRANCISCA JOSIVANIA DA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 419.052.704-10; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 026/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 7.880,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.03.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.02 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental – 2.062. Manutenção das Demais Atividades do Fundeb – 40% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 02/03/2015** - Itajá/RN, 02/03/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, contrato nº 201/2015 a ser lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Ambiente, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JOSÉ MARCOS DA CUNHA FERREIRA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 057.149.884-18; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 7.880,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.03.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.089 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 452 – Subfunção – Serviços Urbanos – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 02/03/2015** - Itajá/RN, 02/03/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 200/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **MARIA DAS GRAÇAS VERAS MEDEIROS**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 010.549.124-16; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 026/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.03.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental - 2064. Manutenção das Demais Atividades do Fundeb – 60% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 02/03/2015** - Itajá/RN, 02/03/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 202/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **MARILENE MACHADO DA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 072.636.034-11; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 026/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.03.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 365. Educação Infantil – 2.065. Funcionamento da Educação Infantil Fundeb – 60% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 02/03/2015** - Itajá/RN, 02/03/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 202/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **CARLIANE FONSÊCA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 096.493.454-00; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 026/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.03.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental - 2064. Manutenção das Demais Atividades do Fundeb – 60% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 02/03/2015** - Itajá/RN, 02/03/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**